

Mande vm.^o vir esse Rapaz dezenqueto que se acha na Bertioga, e sendo capas de soldado, sentelhe praça para com isto, e com a deceptina que se lhe der, evitarmos a libertinagem que vive.

Vista a informação que vm.^o teve, deçe Auxiliar de Ubata, fes muito bem em o mandar vir prezo, se ele for capaz de soldado se lhe aclare a pressa, e quando não, depois de castigado a proporção do que tem feito se soltará, comtanto que não vá mais para aquela Vila.

Foi muito bem advertido o concerto dos Barris de polvora, singularmente com a comodidade de se evitar despeza; confio que vm.^o terá o mayor cuidado para que aquella se não a ruine com a umidade.

O P. Bandeira Fernando Jozé, perssuadome hade entregar na Junta o dinheiro de que vem encarregado, como o fez das cartas, e contas que me forão presentes.

Fico certo no Obito deçe soldado abstruto. Todos os desta natureza, que vm.^o tiver debaixo do seu Comando lhe deve dar baixa, juntamente a esses dois negros de voluntarios, e Mexia, e avizarme do numero certo, hum, e outro Regimento para lhe mandar outras, tantas Fardas.

O prezo Joaquim Jozé que se acha no calabouço da Barra Grande, me persuado hé dezertor, e agora me não lembro o mais com que gravou a sua dezerção p.^a tão grande castigo; emquanto o não examino, veja vm.^o se dele o pode saber, e se lhe deve declarar a prassa no Regimento de que fugio, continuandocelhe unicamente o soldo de 30 reis por dia, como athé agora.

Mande vm.^o aprontar o cento de telhas que, o Comandante da Bertioga lhe pede para cobrir essa Cazinha, que he inutil sem este beneficio. D.^a g.^a a vm.^o. São Paulo a 26 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Mogy das Cruzes.

Em consequencia da Porposta que vm.^o me fazem nos tres Letrados Jozé Vaz de Carvalho, Joam de SãoPayo Peixoto, e Joam Moreira, tenho nomeado para Juiz das medi-



coens ao primeiro proposto, e lhe mando passar Provizão, o que participo a vm.^{cia} para que assim o tenham entendido. D.^a g.^a a vm.^{cia}. São Paulo a 3 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a mesma Camera

Não sem confusão minha, vejo o que vm.^{cia} me propoem, a respeito da Ponte do Rio Tiete, informandome da precisão dela feita pelos moradores do Bairro da Capella de N. Snr.^a da Ajuda, e do Tapeti da parte do Norte, tendo os officiaes dessa Camera do anno passado, representandome o contrario, o que me hé bem sencível, por haver individuos que faltem a integridade com que devem proceder nos cargos de que são encarregados, utelizandoce deles só para executarem as suas particulares paixoens, emquanto eu exzamino os que mais se deixão dominar destas; sou a dizer a vm.^{cia} que atendendo a representação da sua carta de 24 de Janeiro, que tenho presente, e se achar nos Capitulos da correição preterita, que a dita ponte se faça, e se conserve sempre no estado de por ela se viajar, executem vm.^{cia} sem perda de tempo, não só este Capitulo da dita correiam mas todos os mais, castigando aos que não concorrerem, devendo para a sua inteira observancia.

Constame, que inadvertidamente nas Prossisoins a que essa Camera hé obrigada aestir, há pessoas que se atrevem a cubrir o Estandarte da mesma, e que para o diante, não suceda semelhante abuzo; Ordeno a vm.^{cia} que de nenhuma forma em tal concintão, porque o referido lugar só a mim pertence. D.^a g.^a a vm.^{cia}. São Paulo a 3 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m André Dias de Almeйда Araritaguba.

Tenho presente a carta de vm.^{cia} de 27 de Janeiro, e na verdade não posso, deichar de desconfiar da demora dos povoadores do Ygatemy, não me parecendo natural, como tambem a avultada despeza, que estão fazendo nos respectivos socorros, que vm.^{cia} lhe tem mandado, em que fico certo, como

